

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 427, DE 2020

Reconhece o espetáculo teatral "Paixão de Cristo", realizado no Município de Poço Branco, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, como manifestação da cultura nacional.

Autor: Deputado BETO ROSADO
Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise reconhece como manifestação cultural nacional o espetáculo teatral "Paixão de Cristo", realizado no Município de Poço Branco, no Estado do Rio Grande do Norte.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão de Cultura.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A encenação do espetáculo teatral "Paixão de Cristo" tem longa história no Município potiguar de Poço Branco, localizado no agreste do Rio Grande do Norte.

A tradição da encenação teve início em 1974, por iniciativa de Irmã Ondina Gonzato, ao criar o Grupo Teatral Águia. Ela ocorreu até o ano de



* C D 2 5 8 8 2 4 7 0 7 2 0 0 *

2007, quando o grupo se desfez. No entanto, já firmemente integrada à vida comunitária do Município e de seu entorno, a iniciativa foi retomada em 2018, passando a reunir, no dizer do autor da proposição, “durante meses, crianças, jovens e idosos, todos voluntários, para a realização do espetáculo e para manter uma tradição que teve suas origens aproximadamente quatro décadas atrás, com a missão de transmitir mensagem de amor, sofrimento e perdão”.

Como menciona a Justificação do projeto, “hoje, o município registra, com orgulho, uma das maiores encenações ao ar livre do Estado do Rio Grande do Norte. A parceria entre Poderes Executivo e Legislativo municipais e classe artística local vem sendo fonte de transformação da vida da população. A encenação não somente se firmou como evento de fé, mas também se constituiu em marco cultural no calendário de Poço Branco, permitindo também promover o desenvolvimento cultural e econômico de toda a região do Mato Grande”.

Não há dúvida de que se trata de significativa manifestação religiosa e cultural, que merece o reconhecimento no País.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 427, de 2020.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora



* C D 2 2 5 8 8 2 4 7 0 7 2 0 0 *